



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

## **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD) DO TRT DA 19ª REGIÃO**

Às 14 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2021 foi realizada reunião virtual do COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD) DO TRT DA 19ª REGIÃO, com uso da plataforma *Zoom*, pela *Internet*, com a participação do Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Dr. Laerte Neves de Souza, o qual também é o Controlador no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e Presidente deste Comitê, do Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado perante a LGPD, Dr. Flávio Luiz da Costa, e dos servidores Victor Rezende Dorea, Mary Lidian de Lima Ferraz, Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, José Sóstenes Nascimento de Lima, Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Manoel Messias Feitoza, Maria Luíza Caltabiano Barreiros de Mello e Adriano Weber Motta de Carvalho. A reunião teve início com a explanação de Dr. Flávio acerca dos trabalhos elaborados pelo Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação da LGPD, sendo exibido o guia de planejamento para instalação da LGPD em seis etapas, a saber, conscientização, mapeamento, diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento. Em sequência foi exibido um modelo de questionário para auxiliar cada setor do Regional na fase 2, a de mapeamento dos dados. Logo depois, houve a apresentação do servidor Adriano Weber, como secretário. O Des. Laerte solicitou a atenção e a diligência



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

de todos ao cumprimento do horário designado para o início da reunião, com o comparecimento dos membros sem atrasos, assim como, que sejam envidados esforços para o rápido retorno de ligações telefônicas e das demandas de trabalho, a fim de promover o bom andamento das atividades deste Comitê. Passou, então, o Dr. Laerte a expor que convocou esta reunião em decorrência da publicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 4, o qual instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Considera o Des. Laerte que o TRT19 deve normatizar e estabelecer a sua própria política de privacidade. Por conseguinte, requereu ao secretário que procure publicações de outros órgãos do Poder Judiciário sobre esta temática (a de política de privacidade). O Dr. Flávio sugeriu – e foi aprovada - a formação de um pequeno grupo, por ele integrado conjuntamente com Adriano Weber, Mary Lidian e Manoel Messias, ficando tal equipe encarregada de elaborar o anteprojeto de normas da política de privacidade, para posterior submissão à análise do Des. Laerte e debate na reunião posterior deste Comitê. Em sequência, Maria Luíza, da Comunicação Social, indagou se ela deveria permanecer presente nesta reunião, porquanto consta apenas como membro do Grupo Técnico de Trabalho para a implementação da LGPD, sem que o nome dela seja integrante deste Comitê. Víctor lembrou que já desde a primeira reunião dos participantes deste Comitê concluiu-se que é importante a inserção de membro da Comunicação Social neste grupo e se tal inclusão ainda não foi



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

realizada, por certo ocorrerá em breve. No prosseguimento da reunião, o Des. Laerte questionou Manoel Messias acerca do andamento da construção do *hotsite*. Respondeu este que a página permanece como dantes mostrada e que há três pendências, a saber: o aviso da política de *cookies*, a área de normas, a qual espera a publicação vindoura de atos normativos, e a nomenclatura, a qual ainda não foi incluída naquela página. O Des. Laerte estimulou, então, uma reflexão coletiva acerca do momento adequado de liberação da exibição do *hotsite* da LGPD, inquirindo se isto já pode ocorrer ou se deve aguardar o estabelecimento de regras sobre a política de privacidade. A maioria dos integrantes entende que deve ser esperada a edição das normas que versam sobre os princípios e as diretrizes gerais da política de privacidade, sendo o *hotsite* uma etapa posterior de implementação da política de privacidade e proteção de dados. Assim, chegou-se ao entendimento que após a publicação das normas da política de privacidade e de proteção de dados poderá ser liberada a exibição do *hotsite* da LGPD. Em seguida, o Des. Laerte solicitou que as atribuições do secretário sejam minudenciadas e elencadas por escrito. **Foi aprovada a sugestão de Victor para que a Portaria que instituiu os membros deste Comitê seja republicada com a inclusão de membro da Comunicação Social, no caso em apreço Maria Luíza Caltabiano Barreiros de Mello, e que sejam definidas as atribuições do secretário em parágrafo específico, após a designação do mesmo.** Manoel Messias pediu a palavra e passou a exhibir as perguntas



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

encaminhadas em **Formulário do TCU sobre a implantação da LGPD com as respostas provisórias por ele elaboradas, sendo as mesmas reputadas como corretas e, por corolário, validadas por todos os integrantes, com ressalva única para a resposta do item 4.4.1., que indaga se já houve a publicação do ato de nomeação do encarregado em veículo de comunicação oficial, a qual deverá ser alterada de “não” para “sim”, após a publicação da designação de Dr. Flávio Luiz da Costa como encarregado no Diário Oficial da União.** Ficou designada a **próxima reunião para a quarta-feira, dia 7 (sete) de abril de 2021, às 14 horas.** Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriano Weber Motta de Carvalho, Analista Judiciário, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais, a qual segue assinada digitalmente por todos os que estavam presentes nesta reunião.

Laerte Neves de Souza  
Desembargador Federal do Trabalho e  
Presidente do Comitê Gestor de Proteção de  
Dados Pessoais do TRT da 19ª Região